



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 26/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado na cota 75 % o item 26 no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais), na cota 25% o item 01 no valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais), item 08 no valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) perfazendo o total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), item 27 no valor unitário de R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) perfazendo o total de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), item 37 no valor unitário de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), item 47 no valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), item 48 no valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), item 50 no valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), na cota 100% item 02 no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), item 09 no valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), item 10 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 11 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 12 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 13 no valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 19 no valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), item 21 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), item 22 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), item 25 no valor unitário de R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) perfazendo o total de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), item 28 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 32 no valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 33 no valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 34 no valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 35 no valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais), item 36 no valor unitário de R\$ 39,35 (trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 5.902,50 (cinco mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), item 52 no valor unitário de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais) à **Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP**, cota de 25% o item 03 no valor unitário de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 05 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 07 no valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 15 no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item 20 no valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item 23 no valor unitário de R\$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 335,42 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco

6887

mb



689 P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais), item 26 no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais), item 39 no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) perfazendo o total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), item 42 no valor unitário de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 45,40 (quarenta e cinco reais e quarenta centavos), item 43 no valor unitário de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 56,75 (cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), item 44 no valor unitário de R\$ 0,3726 (três mil setecentos e vinte e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 74,52 (setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), item 45 no valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 46 no valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 191,25 (cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), item 51 no valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 183,75 (cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) à **Proativa Hospitalar Eireli Me**, na cota de 75% o item 03 no valor unitário de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) perfazendo o total de R\$ 1.003,50 (um mil e três reais e cinquenta centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 465,75 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), item 46 no valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), item 47 no valor unitário de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.256,25 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 48 no valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), item 50 no valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), item 51 no valor unitário de R\$ 0,206 (duzentos e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 540,75 (quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), na cota 100% o item 14 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) perfazendo o total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 16 no valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), item 17 no valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), item 40 no valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos), item 41 no valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos), item 49 no valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) à **Cirúrgica União Ltda**, cota de 25% o item 29 no valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), na cota de 100% o item 18 no valor unitário de R\$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos) perfazendo o total de R\$ 559,50 (quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), item 30 no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), item 38 no valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais) à **Lidiane Cristine Moreira EPP**, na cota de 75% o item 01 no valor unitário de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais), item 04 no valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), item 15 no valor unitário de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), item 20 no valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), item 23 no valor unitário de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 968,20 (novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) perfazendo o total de R\$ 983,24 (novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), item 29 no valor unitário de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 229,50 (duzentos e vinte

mf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

6894

e nove reais e cinquenta centavos), item 37 no valor unitário de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) perfazendo o total de R\$ 4.181,25 (quatro mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), item 39 no valor unitário de R\$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 644,10 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), item 42 no valor unitário de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 136,20 (cento e trinta e seis reais e vinte centavos), item 43 no valor unitário de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), item 44 no valor unitário de R\$ 0,3726 (três mil setecentos e vinte e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 223,56 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), item 45 no valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) à **Med Center Comercial Ltda**, e eu, Márcia de Oliveira Campos Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 19 de julho de 2019


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde